



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 55, de 07 de março de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Doc. SEI nº 4809031), Processo nº 23067.010459/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação eventual de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para manutenção de aparelhos de ar condicionado tipo split e centrais (Hi-Wall, Piso-Teto, Cassete, splitão, selfcontained), incluindo material, ferramentas, consumíveis, peças e mão de obra, visando atender os diversos setores da Universidade Federal do Ceará nos Campi de Fortaleza (Campus do Pici, Campus do Benfica, Campus do Porangabuçu, Campus do Labomar e Sítio Alagadiço Novo) e nos Campi de Quixadá, Russas, Itapajé e Crateús, além das Fazendas Experimentais do Vale do Curu, no município de Pentecoste, Lavoura Seca, no município de Quixadá, Raposa, no município de Maracanaú, e Sítio São José, no município de Maranguape.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Jody Campos	1729261	Coordenadoria de Conservação de Energia
Renato Guerreiro Araújo	2355601	Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental
Davi Moreira Aires	2313309	Coordenadoria de Conservação de Energia
Marcelo Albuquerque Martins	2295395	Coordenadoria de Conservação de Energia

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 07/03/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4838441** e o código CRC **58535B4B**.

Referência: Processo nº 23067.010459/2024-28

SEI nº 4838441